FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 3201-.5060 - e-mail: coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

# *ATESTADO*

***A FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO,*** *através do Coordenador da Comissão de Residência Médica, declara para os devidos fins que a* ***Médica SABRINA BARRETO FIGUEIREDO*** *inscrita no MF/CPF Nº 046.303.633-60 e RG. Nº 018252572001-2 concluiu a Residência Médica na área de* ***OBSTETRICIA E GINECOLOGIA*** *da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Hospital de Base, sendo o programa credenciado pelo Parecer 865/2013 de 10/10/2013 da Comissão Nacional de Residência Médica.*

***ATESTA AINDA,*** *que a referida médica iniciou suas atividades em 01 de Março de 2017 e concluiu em 28 de Fevereiro de 2020.*

***COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO***, 07 de *Março de 2019.*

**PROF. MS. ROBERTO ACAYABA DE TOLEDO**
Coordenador da Comissão de Residência Médica